



# SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE **SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Ano V | Edição 332 | 28 de maio de 2022 | De acordo com a Lei nº 3164/2018 | [www.santacruzoriopardo.sp.gov.br](http://www.santacruzoriopardo.sp.gov.br)  
De acordo com o Decreto 365 de 14 de dezembro de 2021, o valor do UFM para o ano de 2022 é de R\$124,39

## SEÇÃO I

### COMUNICADOS

#### COMUNICADO

A Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo – SP comunica a todos os interessados que a **sessão pública referente ao sorteio dos nomes constantes da relação que integrarão a subcomissão técnica de processo licitatório para contratação de serviço de publicidade por intermédio de agência de propaganda**, que ocorreria no dia 30 de maio, às 11 horas, **fica remarcada para a data de 13 de junho de 2022, às 11 horas**, a ser realizada no perfil oficial da prefeitura no *facebook* ([www.facebook.com/oficialprefeiturascrp](http://www.facebook.com/oficialprefeiturascrp)).

Santa Cruz do Rio Pardo, 27 de maio de 2022

**MARINA JULIANA BELEI**

Secretária Municipal de Gestão e Comunicação Social

## Semanário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz do Rio Pardo

Prefeito Municipal: Diego Henrique Singolani Costa  
Secretária de Gestão e Comunicação Social - Marina Juliana Belei

Endereço: Praça Deputado Leônidas Camarinha,  
Centro | CEP 18900-019 | Santa Cruz do Rio Pardo - SP  
Fone: (14) 3332-4000 | [www.santacruzoriopardo.sp.gov.br](http://www.santacruzoriopardo.sp.gov.br)



## ERRATAS

## ERRATA

A Diretora de Recursos Humanos vem através deste, retificar o Atos de Pessoal, publicado na edição do Semanário Oficial do Município de nº 331 de 21 de maio de 2022, página 30.

Onde se lê:

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO ATOS DE PESSOAL							
ADMISSÃO/NOMEAÇÃO							
Nº CONTRATO	DATA DO ATO	CONTRATADO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	CARGO/EMPREGO	VALOR	PRAZO	Nº PORTARIA
143	16/05/2022	HUMBERTO FERREIRA DE PAULA E SILVA	CONCURSO PÚBLICO	MOTORISTA	R\$ 1.953,69	IND.	292/2022
144	16/05/2022	ISLAHIR SANTOS E SILVA	CONCURSO PÚBLICO	TECNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 2.220,61	IND.	293/2022
145	16/05/2022	DANIELA MAZZINI VENTURINI	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - REFORÇO	19,23 H/AULA	DET.	294/2022
146	16/05/2022	DAYANNA CAMPANATTI PINHEIRO	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - REFORÇO	19,23 H/AULA	DET.	294/2022
147	16/05/2022	VALERIA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - REFORÇO	19,23 H/AULA	DET.	294/2022
148	17/05/2022	JANETE ALICE SOARES	CONCURSO PÚBLICO	TECNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 2.220,61	IND.	295/2022

Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de maio de 2022.

Suzana Barbosa Moreira da Silva  
Diretora de Recursos Humanos

Leia-se:

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO ATOS DE PESSOAL							
ADMISSÃO/NOMEAÇÃO							
Nº CONTRATO	DATA DO ATO	CONTRATADO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	CARGO/EMPREGO	VALOR	PRAZO	Nº PORTARIA
151	16/05/2022	HUMBERTO FERREIRA DE PAULA E SILVA	CONCURSO PÚBLICO	MOTORISTA	R\$ 1.953,69	IND.	292/2022
152	16/05/2022	ISLAHIR SANTOS E SILVA	CONCURSO PÚBLICO	TECNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 2.220,61	IND.	293/2022
153	16/05/2022	DANIELA MAZZINI VENTURINI	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - REFORÇO	19,23 H/AULA	DET.	294/2022
154	16/05/2022	DAYANNA CAMPANATTI PINHEIRO	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - REFORÇO	19,23 H/AULA	DET.	294/2022
155	16/05/2022	VALERIA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	PROCESSO SELETIVO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - REFORÇO	19,23 H/AULA	DET.	294/2022
156	17/05/2022	JANETE ALICE SOARES	CONCURSO PÚBLICO	TECNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 2.220,61	IND.	295/2022

Santa Cruz do Rio Pardo, 25 de maio de 2022.

Suzana Barbosa Moreira da Silva  
Diretora de Recursos Humanos

Suzana Barbosa Moreira da Silva  
Diretora de Recursos Humanos



## CONTRATOS

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO ATOS DE PESSOAL							
ADMISSÃO/NOMEAÇÃO							
Nº CONTRATO	DATA DO ATO	CONTRATADO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	CARGO/EMPREGO	VALOR	PRAZO	Nº PORTARIA
157	19/05/2022	RENATA PAES	CONFIANÇA	DIRETOR DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 4.290,58	IND.	302/2022
158	24/05/2022	GIULIANA CASCAPERA ALVES DINIZ	CONFIANÇA	DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 4.290,58	IND.	305/2022

Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de maio de 2022.

Suzana Barbosa Moreira da Silva  
Diretora de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP EXTRATO DE CONTRATOS 2.022							
Nº	DATA	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	MODALIDADE
253	23/05/2022	PMSCRPARDO	PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 23.696,0000	12 (DOZE) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022
254	23/05/2022	PMSCRPARDO	JOSÉ NERGINO SOBREIRA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1145,4000	12 (DOZE) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022
255	23/05/2022	PMSCRPARDO	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 14.784,0000	12 (DOZE) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022
256	23/05/2022	PMSCRPARDO	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 48.120,0000	12 (DOZE) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022
257	23/05/2022	PMSCRPARDO	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	R\$ 13.400,874	12 (DOZE) MESES	PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
258	23/05/2022	PMSCRPARDO	DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	R\$ 23.063,280	12 (DOZE) MESES	PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
259	23/05/2022	PMSCRPARDO	DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	R\$ 16.859,320	12 (DOZE) MESES	PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022



260	24/05/2022	PMSCRPARDO	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	R\$ 5.362,680	12 (DOZE) MESES	PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
261	24/05/2022	PMSCRPARDO	JOSÉ NERGINO SOBREIRA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	R\$ 644,880	12 (DOZE) MESES	PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
262	24/05/2022	PMSCRPARDO	MATERIAL MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	R\$ 770,640	12 (DOZE) MESES	PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
263	24/05/2022	PMSCRPARDO	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	R\$ 10.984,140	12 (DOZE) MESES	PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
264	24/05/2022	PMSCRPARDO	VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICOS E ODONTO LTDA.	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	R\$ 2.584,070	12 (DOZE) MESES	PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
265	24/05/2022	PMSCRPARDO	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	R\$ 24.524,4000	12 (DOZE) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022
266	24/05/2022	PMSCRPARDO	MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.	CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PARA USO EM SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SCRPARDO	R\$120.000,00	06 (SEIS) MESES	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021
267	25/05/2022	PMSCRPARDO	CODESAN SERVIÇOS E OBRAS	CONTRATO DE PROGRAMA ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA GERALDO TEREZAN NO BAIRRO DA GRAMINHA	R\$ 1.916.837,07	08 (OITO) MESES	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022
268	26/05/2022	PMSCRPARDO	KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.	TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SCRPARDO E A EMPRESA KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.	R\$ 946.051,38	12 (DOZE) MESES	TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021

Santa Cruz do Rio Pardo, 27 de maio de 2.022.



## DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Nº138 de 11 de maio de 2022.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.000,00.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 3.786 de 21 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.13.00 - Secretaria do Meio Ambiente	
02.13.01 - Administração da Secretaria do Meio Ambiente	
18.541.0023.2.022	
484	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
02.16.00 - Secretaria de Esporte e Lazer	
02.16.01 - Administração da Secretaria de Esporte e Lazer	
27.812.0026.2.013	
524	
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Art. Cient. Desport.	R\$ 110.000,00
Total .....	R\$ 125.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.13.00 - Secretaria do Meio Ambiente	
02.13.01 - Administração da Secretaria do Meio Ambiente	
18.541.0023.2.022	
482	
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
02.16.00 - Secretaria de Esporte e Lazer	
02.16.01 - Administração da Secretaria de Esporte e Lazer	
27.812.0026.2.013	
527	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 110.000,00
Total .....	R\$ 125.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto N°139 de 16 de maio de 2022.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.000,00.

EDVALDO DONIZETI DE GODOY, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n°. 3.786 de 21 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

**D E C R E T A:**

Artigo 1°. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.05.00 - Secretaria de Educação	
02.05.05 - Educação Básica - FUNDEB 30% Ensino Fundamental	
12.361.0013.2.076	
216	
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 57.000,00
Total .....	R\$ 57.000,00

Artigo 2°. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.05.00 - Secretaria de Educação	
02.05.05 - Educação Básica - FUNDEB 30% Ensino Fundamental	
12.361.0013.2.076	
214	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 57.000,00
Total .....	R\$ 57.000,00

Artigo 3°. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de maio de 2022.

EDVALDO DONIZETI DE GODOY  
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Nº141 de 20 de maio de 2022.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00.

EDVALDO DONIZETI DE GODOY, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 3.786 de 21 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo  
02.02.00 - Secretaria de Administração  
02.02.02 - Tiro de Guerra  
05.153.0003.2.008  
59  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 6.000,00  
  
02.17.00 - Secretaria de Turismo  
02.17.01 - Administração da Secretaria de Turismo  
04.122.0027.2.085  
535  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00  
  
Total ..... R\$ 9.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

02.00.00 - Poder Executivo  
02.02.00 - Secretaria de Administração  
02.02.02 - Tiro de Guerra  
05.153.0003.2.008  
58  
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 6.000,00  
  
02.17.00 - Secretaria de Turismo  
02.17.01 - Administração da Secretaria de Turismo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Continuação do Decreto nº141 de 20 de maio de 2022.**

04.122.0027.2.085

534

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 3.000,00

Total ..... R\$ 9.000,00

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de maio de 2022.

EDVALDO DONIZETI DE GODOY  
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto N° 142 de 23 de maio de 2022.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00.

EDVALDO DONIZETI DE GODOY, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 3.864 de 19 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

**D E C R E T A:**

Artigo 1°. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

03.00.00 - Autarquia - Codesan  
03.01.00 - Codesan Serviços e Obras  
03.01.01 - Codesan Serviços Municipais, Urbanos e Rurais  
04.122.0028.2.084  
568  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 500.000,00

Total .....R\$ 500.000,00

Artigo 2°. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta de excesso de arrecadação oriundo de repasse de subvenção econômica concedida pelo Poder Executivo, conforme autorizado pela Lei complementar N° 755/2022.

Artigo 3°. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de maio de 2022.

EDVALDO DONIZETI DE GODOY  
Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto N°143 de 23 de maio de 2022.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

EDVALDO DONIZETI DE GODOY, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n°. 3.859 de 19 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

**D E C R E T A:**

Artigo 1°. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo  
02.11.00 - Secretaria de Planej. E Desen. Econômico e Tecnológico  
02.11.04 - Departamento de Tecnologia  
04.126.0021.2.081  
414  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 100.000,00  
Total ..... R\$ 100.000,00

Artigo 2°. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

02.00.00 - Poder Executivo  
02.02.00 - Secretaria de Administração  
02.02.01 - Manutenção da Secretaria de Administração  
48  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 100.000,00  
Total ..... R\$ 100.000,00

Artigo 3°. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de maio de 2022.

EDVALDO DONIZETI DE GODOY  
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito  
Praça Dep. Leônidas Camarinha, 340 – Fone (014) 3332-4000 – Fax 3372-2315 – CEP 18900-000 – Santa Cruz do Rio Pardo – SP  
[www.santacruzdooriopardo.sp.gov.br](http://www.santacruzdooriopardo.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto N°144 de 23 de maio de 2022.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.910.000,00.

EDVALDO DONIZETI DE GODOY, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 3.860 de 19 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.910.000,00 (um milhão, novecentos e dez mil reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.05.00 - Secretaria de Educação	
02.05.07 - Educação Básica - FUNDEB 70% Ensino Infantil	
12.365.0013.2.053	
258	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 430.000,00
259	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
02.05.08 - Educação Básica - FUNDEB 30% Ensino Infantil	
12.365.0013.2.055	
266	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 550.000,00
02.05.05 - Educação Básica - Fundeb 30% Ensino Fundamental	
12.361.0013.2.076	
216	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 700.000,00
219	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 180.000,00
Total.....	R\$ 1.910.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais) correrão por conta de excesso de arrecadação dos recursos do FUNDEB e o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) correrão através de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.05.00 - Secretaria de Educação	
02.05.04 - Educação Básica - FUNDEB 70% Ensino Fundamental	
12.361.0013.2.073	
208	

Praça Dep. Leônidas Camarinha, 340 - Fone (014) 3332-4000 - Fax 3372-2315 - CEP 18900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP  
[www.santacruzoriopardo.sp.gov.br](http://www.santacruzoriopardo.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Decreto nº 144 de 23 de maio de 2022.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 480.000,00

Total..... R\$ 480.000,00

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de maio de 2022.

EDVALDO DONIZETI DE GODOY  
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto N°145 de 23 de maio de 2022.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 696.486,00.

EDVALDO DONIZETI DE GODOY, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n°. 3.861, de 19 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 696.486,00 (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) para a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.05.00 - Secretaria de Educação	
02.05.02 - Merenda Escolar	
12.306.0014.2.069	
185	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 696.486,00
TOTAL .....	R\$ 696.486,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 696.486,00 (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) correrão por conta de excesso de arrecadação do exercício oriundo de Repasse do Ministério da Saúde.

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de maio de 2022.

EDVALDO DONIZETI DE GODOY  
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto N°147 de 23 de maio de 2022.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.184.500,00.

EDVALDO DONIZETI DE GODOY, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n°. 3.863, de 19 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.184.500,00 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.04.00 - Secretaria de Saúde	
02.04.02 - FMS - Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especialidade	
10.302.0006.2.067	
117	
3.3.50.39.06 - Convênio	R\$ 504.500,00
02.04.01 - FMS - Atenção Primária	
10.301.0005.2.032	
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 1.680.000,00
TOTAL .....	R\$ 2.184.500,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.184.500,00 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais) correrão por conta de excesso de arrecadação do exercício provindos do Ministério da Saúde.

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de maio de 2022.

EDVALDO DONIZETI DE GODOY  
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Nº148 de 23 de maio de 2022.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00.

EDVALDO DONIZETI DE GODOY, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 3.865, de 19 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.15.00 - Secr. De Assist. Pess. c/ Deficiência e/ou Mob. Reduzida	
02.15.01 - Admin. Secr. De Assist. Pess. c/ Defic. e/ou Mob. Reduzida	
08.242.0025.2.082	
636	
3.3.50.39.01 - Termo de Colaboração	R\$ 300.000,00
637	
4.4.50.39.01 - Termo de Colaboração	R\$ 50.000,00
Total.....	R\$ 350.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito especial suplementar serão provenientes no valor de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de maio de 2022.

EDVALDO DONIZETI DE GODOY  
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Decreto nº148 de 23 de maio de 2022.

## ANEXO I

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT

Ativo Financeiro	41.709.776,44
(-) Passivo Financeiro	7.643.125,01
(=) Superávit Financeiro Apurado	34.066.651,43
(-) Valor já utilizado (decreto 03 de 06/01/2022)	(513.333,33)
(-) Valor já utilizado (decreto 04 de 07/01/2022)	(1.200.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 06 de 07/01/2022)	(163.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 07 de 10/01/2022)	(200.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 16 de 31/01/2022)	(50.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 19 de 14/02/2022)	(5.500,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 20 de 14/02/2022)	(2.574.756,30)
(-) Valor já utilizado (decreto 21 de 14/02/2022)	(155.471,77)
(-) Valor já utilizado (decreto 26 de 14/02/2022)	(25.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 27 de 14/02/2022)	(1.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 28 de 14/02/2022)	(37.953,19)
(-) Valor já utilizado (decreto 29 de 14/02/2022)	(1.906.312,50)
(-) Valor já utilizado (decreto 30 de 14/02/2022)	(775.666,65)
(-) Valor já utilizado (decreto 31 de 14/02/2022)	(154.464,19)
(-) Valor já utilizado (decreto 32 de 14/02/2022)	(45.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 33 de 14/02/2022)	(2.113.242,09)
(-) Valor já utilizado (decreto 34 de 14/02/2022)	(699.432,87)
(-) Valor já utilizado (decreto 35 de 14/02/2022)	(650.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 36 de 14/02/2022)	(149.034,43)
(-) Valor já utilizado (decreto 37 de 14/02/2022)	(410.371,52)
(-) Valor já utilizado (decreto 38 de 14/02/2022)	(194.075,74)
(-) Valor já utilizado (decreto 39 de 14/02/2022)	(246,10)

Praça Dep. Leônidas Camarinho, 340 – Fone (014) 3332-4000 – Fax 3372-2315 – CEP 18900-000 – Santa Cruz do Rio Pardo – SP  
[www.santacruzoriopardo.sp.gov.br](http://www.santacruzoriopardo.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

## Continuação do Decreto nº148 de 23 de maio de 2022.

(-) Valor já utilizado (decreto 40 de 14/02/2022)	(880.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 41 de 14/02/2022)	(1.720.723,82)
(-) Valor já utilizado (decreto 47 de 21/02/2022)	(137.500,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 51 de 22/02/2022)	(148.998,13)
(-) Valor já utilizado (decreto 53 de 25/02/2022)	(30.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 54 de 03/03/2022)	(21.500,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 56 de 03/03/2022)	(250.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 57 de 03/03/2022)	(2.000.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 59 de 07/03/2022)	(251.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 65 de 14/03/2022)	(200.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 68 de 15/03/2022)	(70.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 69 de 15/03/2022)	(670.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 70 de 16/03/2022)	(50.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 72 de 16/03/2022)	(164.147,55)
(-) Valor já utilizado (decreto 80 de 29/03/2022)	(200.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 81 de 29/03/2022)	(12.100,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 82 de 29/03/2022)	(428.013,94)
(-) Valor já utilizado (decreto 83 de 29/03/2022)	(470.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 84 de 29/03/2022)	(77.471,81)
(-) Valor já utilizado (decreto 91 de 13/04/2022)	(300.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 92 de 13/04/2022)	(800.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 93 de 13/04/2022)	(210.348,21)
(-) Valor já utilizado (decreto 101 de 19/04/2022)	(170.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 104 de 20/04/2022)	(500.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 107 de 19/04/2022)	(107.195,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 125 de 06/05/2022)	(60.000,00)
(-) Valor já utilizado (decreto 130 de 09/05/2022)	(204.000,00)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Continuação do Decreto nº148 de 23 de maio de 2022.**

(-) Valor já utilizado (decreto 135 de 09/05/2022)	(20.000,00)
(-) Valor util. presente Crédito Adicional	(350.000,00)
(=) Saldo remanescente Superávit Financeiro	11.539.792,29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto N°150 de 24 de maio de 2022.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00.

EDVALDO DONIZETI DE GODOY, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n°. 3.786 de 21 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

**D E C R E T A:**

Artigo 1°. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.04.00 - Secretaria de Saúde	
02.04.02 - FMS - Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especialidade	
10.302.0006.2.040	
136	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 9.000,00
02.04.03 - FMS - Vigilância em Saúde	
10.304.0007.2.042	
621	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 1.000,00
02.06.00 - Secretaria de Cultura	
02.06.01 - Administração da Secretaria de Cultura	
13.392.0016.2.017	
288	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 8.000,00
02.11.00 - Secr. Planej. E Desenv. Econômico e Tecnológico	
02.11.01 - Adm. Secr. Planej. E Desenv. Econômico e Tecnológico	
04.122.0021.2.047	
391	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Total .....	R\$ 23.000,00

Artigo 2°. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta de anulações parciais e totais das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Decreto nº 150 de 23 de maio de 2022.

02.00.00 - Poder Executivo	
02.04.00 - Secretaria de Saúde	
02.04.03 - FMS - Vigilância em Saúde	
10.304.0007.2.042	
144	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 1.000,00
02.04.02 - FMS - Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especialidade	
10.302.0006.2.040	
137	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 9.000,00
02.06.00 - Secretaria de Cultura	
02.06.01 - Administração da Secretaria de Cultura	
13.392.0016.2.017	
289	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.500,00
618	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	R\$ 1.300,00
287	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 2.200,00
02.11.00 - Secr. Planej. E Desenv. Econômico e Tecnológico	
02.11.01 - Adm. Secr. Planej. E Desenv. Econômico e Tecnológico	
04.122.0021.2.047	
394	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
Total .....	R\$ 23.000,00

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de maio de 2022.

EDVALDO DONIZETI DE GODOY  
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito



## EDITAIS

*Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo*ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de EducaçãoEDITAL DE CADASTRO EMERGENCIAL SME Nº 01/2022  
PROCESSO SELETIVO DE TÍTULOS

O Secretário Municipal da Educação de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, Rogério Pegorer Plina, considerando a Lei Complementar nº 706, de 20 de novembro de 2019, torna pública a abertura de Cadastro Emergencial de candidatos à contratação por tempo determinado para os empregos públicos de Professor de Educação Básica I (anos iniciais), Professor de Educação Básica II – Matemática, Professor de Educação Básica II – História, e Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo de classificação regido por este edital será executado nos termos abaixo e terá validade condicionada a realização e conclusão de processo seletivo de provas e títulos que se encontra em trâmite perante o departamento de compras – Secretaria de Administração.

1.2 Somente será realizada a convocação do cadastro emergencial, após esgotadas as convocações dos classificados no CP nº 01/2019, CP nº 01/2022 e PS nº 01/2020, vigentes e válidos.

**2. CADASTRAMENTO**

2.1 No período de 30/05/2022 a 07/06/2022 a inscrição deverá ser realizada por meio do formulário disponível no sítio eletrônico <https://www.santacruzoriopardo.sp.gov.br/educacao>;

2.2 Todos os arquivos anexos devem estar no formato .pdf (Documento do Adobe Acrobat), com tamanho máximo de 10MB.

**3. PÚBLICO ALVO**

3.1 Poderão se cadastrar os candidatos que preencherem as condições preconizadas no art. 4º da L.C. nº 706, de 20 de novembro de 2019.

**4. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

4.1 Às pessoas com deficiência, devidamente inscritas e aprovadas nos termos deste inciso, fica destinada uma vaga a cada 10 (dez) contratados por emprego, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a deficiência não possibilitar as suas contratações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

4.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

4.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do cadastro emergencial em igualdade de condições com os demais candidatos;

4.4 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no formulário de inscrição e anexando o laudo médico expedido nos últimos 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência;

4.5 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

**5. DA HABILITAÇÃO**

5.1 Para atuação como docente temporário o docente deverá comprovar:

Professor de Educação Básica I	Licenciatura em Pedagogia
Professor de Educação Básica II – Matemática	Licenciatura Plena em Matemática
Professor de Educação Básica II – História	Licenciatura Plena em História
Professor de Educação Básica II – Português	Licenciatura Plena em Letras

**6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

6.1 Para efetivação da inscrição no Cadastro Emergencial o candidato deverá postar no sistema cópia legível dos documentos a seguir relacionados, sendo que a falta de algum desses itens implicará na NÃO efetivação do cadastro:

Rua Benjamin Constant, nº 49 – Piso Superior – Centro – Telefone: (014) 3332-1333 – CEP: 18.900-000  
Santa Cruz do Rio Pardo - SP – e-mail: [scrpeducacao@yahoo.com.br](mailto:scrpeducacao@yahoo.com.br)



## Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Educação

- I) RG (não será aceito a CNH devido às informações necessárias no verso do RG);  
II) CPF (não será aceito a CNH ou RG que conste o número do CPF) poderá ser solicitado no site da Receita Federal;  
III) Diploma ou certificado de conclusão original de curso ou atestado de colação de grau para os que terminaram no ano de 2021, para os candidatos que concluíram anteriormente a 2021, só serão aceitos o Diploma original.

### 7. DOS TÍTULOS

7.1 Serão pontuados os seguintes títulos:

Doutorado na área da Educação	10,0 (dez) pontos por título, sendo computados no máximo 1 título.
Mestrado na área da Educação	6,0 (seis) pontos por título, sendo computado no máximo 1 título.
Curso de especialização (Latu Sensu) no campo de atuação, no mínimo 360 horas.	2,0 (dois) pontos por título, sendo computado no máximo 2 (dois) títulos.
Curso de extensão no campo de atuação, no mínimo 120 horas, promovido por instituição reconhecida.	1,0 (um) ponto por título, sendo computados no máximo 2 (dois) títulos.
Certificado ou comprovante de aprovação em Concurso Público para cargo docente, pedagógicos ou de gestão.	1,0 (um) ponto por título, sendo computados no máximo 2 (dois) títulos.
Certificado ou Atestado de conclusão de cursos e seminários de no mínimo 30h (trinta horas) no período de 01/01/2020 a 31/12/2021, na área específica de atuação e para prática na Educação Básica	0,25 por certificado até no máximo 1,0 ponto.

7.2 O candidato que não anexar os títulos não poderá interpor recurso a seu favor, sendo atribuída a pontuação 0 (zero).

7.3 Serão considerados os certificados e atestados que constem período de realização e a carga horária.

7.4 O certificado on-line deverá conter número de autenticação, ser reconhecido pelo Ministério da Educação ou emitido por Universidades credenciadas.

7.5 Só serão aceitos certificados emitidos por órgãos oficiais ou instituições reconhecidas pelos órgãos competentes.

7.6 Serão considerados os títulos relacionados a área de atuação e terão pontuação atribuída conforme quadro acima.

### 8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A Classificação será por Títulos e o desempate obedecerá aos critérios estabelecidos no item 8.8;

8.2 Os candidatos classificados serão relacionados na Classificação Final, em ordem decrescente da nota obtida como pontos de título;

8.3 Os candidatos que se inscreveram e não tiveram pontos como título, receberão 0,0 (zero) ponto e permanecerão na classificação final, respeitados os critérios estabelecidos no item 8.8;

8.4 Não haverá Prova Escrita, somente contagem de títulos.

8.5 Os candidatos inscritos e com pontuação nos termos do Item 4 deste Edital, serão relacionados na Classificação Especial, em ordem decrescente da nota obtida dos Títulos;

8.6 Os candidatos que se inscreveram, nos termos do Item 4 deste Edital, e não tiveram pontos como título, receberão 0,0 (zero) ponto e permanecerão na Classificação Especial, respeitados os critérios estabelecidos no item 8.8;

8.7 A Classificação Final e a Especial serão divulgadas no Semanário Eletrônico do Município de Santa Cruz do Rio Pardo.

8.8 No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:



## Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Educação

1º critério: O candidato com maior idade na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

2º critério: O candidato com maior idade;

3º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

### 9. DOS RECURSOS

9.1 A relação de candidatos classificados será publicada no Semário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz do Rio Pardo.

9.2 Fica estabelecido o prazo de dois dias a contar da data da publicação preliminar para interpor recurso, mediante solicitação a ser encaminhada para o e-mail: [educacao@santacruzoriopardo.sp.gov.br](mailto:educacao@santacruzoriopardo.sp.gov.br)

9.3 Os recursos serão analisados e a resposta será disponibilizada para os interessados por meio de e-mail.

### 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 As convocações para contratação por prazo determinado serão publicadas no Semário Oficial Eletrônico de Santa Cruz do Rio Pardo conforme demanda.

10.2 A contratação temporária será regida pela Consolidação das Leis Trabalhista (CLT) e a remuneração preconizada na faixa 1 da Lei Complementar nº 750, de 08 de abril de 2022.

10.3 O Cadastro emergencial não assegura ao candidato o direito à contratação.

10.4 Para a contratação os candidatos deverão apresentar todos os documentos constantes no Decreto Municipal nº 206/2017.

### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os classificados no CP nº 01/2019, CP nº 01/2022 e PS nº 01/2020, poderão se inscrever nesse Cadastro Emergencial, desde que seja na modalidade ainda não classificado.

11.2 O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato de todas as disposições do presente edital.

11.3 É de responsabilidade do candidato, acompanhar, por meio do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz do Rio Pardo as publicações correspondentes a este cadastro emergencial.

11.4 A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos é de responsabilidade dos candidatos.

11.5 A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Cadastro Emergencial, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, após consulta à Procuradoria Jurídica, conforme o caso.

### 12. CRONOGRAMA

Período de Inscrições: 30/05/2022 a 07/06/2022

Publicação de 1º Classificação: 11/06/2022

Período de Recurso: 13 e 14/06/2022

Classificação Final: 18/06/2022

Secretaria Municipal de Educação, 26 de maio de 2022.

**ROGÉRIO PEGORER PLINA**  
Secretário Municipal de Educação



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDVALDO DONIZETI DE GODOY**, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº. 01/2022, obedecida à ordem de classificação, constante na Lista de Classificação Final publicada e Homologado em 16/04/2022.

**06 VAGAS – AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**

MARCIO ANTONIO CAPATTO SUTER	2º Classificado
FERNANDO LUIZ BATISTA DA CRUZ	3º Classificado
CINTHIA PERES CAMILO	4º Classificado
GUILHERME HENRIQUE SILVA GONÇALVES	5º Classificado
MYLENE DE CASTRO LEITE LIMA	6º Classificado
DEBORA ANTONIA BERNARDES DA SILVA RAIMUNDO	7º Classificado

Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Marechal Bitencourt, nº. 250, nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no próximo dia 02 de junho de 2022, às 14h00min, para firmar termo de compromisso de aceitação do emprego.

O não comparecimento na data/hora acima mencionada, ou ainda a não apresentação em data designada dos documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos referentes ao Concurso Público.

Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de maio de 2022.

**Edvaldo Donizeti de Godoy**  
**Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito**



## LICITAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza terceirizada predial, incluindo mobiliário, equipamentos escolares, visando adequadas condições de salubridade e higiene nas unidades escolares municipais de ensino fundamental: EMEF Frei José Maria Lorenzetti e EMEF Sebastião Jacyntho da Silva.

**Assunto:** Análise do recurso apresentado pela empresa **SM Service System Terceirizados Ltda.**

Trata-se de análise de recurso administrativo interposto pela empresa **SM Service System Terceirizados Ltda**, durante o pregão eletrônico ocorrido em 04 de maio de 2022, através do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, nos autos do processo licitatório nº 70/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza terceirizada predial, incluindo mobiliário, equipamentos escolares, visando adequadas condições de salubridade e higiene nas unidades escolares municipais de ensino fundamental: EMEF Frei José Maria Lorenzetti e EMEF Sebastião Jacyntho da Silva, que declarou vencedora a empresa **J Stefani Empreendimentos Ltda EPP**.

O procedimento de licitação do pregão eletrônico nº 70/2021 ainda está em curso, encontrando-se atualmente na fase de julgamento do recurso administrativo apresentado pela empresa **SM Service System Terceirizados Ltda**, que em suas razões, solicita a inabilitação da vencedora do certame sob fundamento que a recorrida não demonstrou, por documento hábil, estar inscrita no cadastro municipal de contribuintes do município onde tem sua sede e também que não comprovou capacidade técnico-operacional para o objeto do certame, pois teria apresentado apenas um atestado que demonstra a quantidade de funcionários na área da saúde, sem informações acerca de limpeza em salas de aulas ou unidades escolares.

A empresa **J Stefani Empreendimentos Ltda EPP**, apresentou suas contrarrazões às fls.- 484 a 492.

Foi emitido despacho explicativo e devidamente fundamentado pela pregoeira, de acordo com as cláusulas editalícias e legislação vigente.



Houve manifestação da procuradoria jurídica, opinando pelo não provimento do recurso.

Em síntese, esse é o relatório.

Analisado cada ponto da peça recursal da empresa Recorrente, bem como legislação pertinente, acolho o relatório exarado pela pregoeira, o qual faço como razões de decisão, bem como o parecer da procuradoria jurídica, e em consequência conheço o recurso para no mérito **NEGAR PROVIMENTO** ao **RECURSO ADMINISTRATIVO** impetrado pela empresa **SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA.**

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam adotadas as providências necessárias.

Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de maio de 2022.

**Rogério Pegorer Plina**  
Secretário Municipal de Educação



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente a **Tomada de Preço 03/2022**, tipo menor preço global, cujo objeto é **Execução de recapeamento asfáltico no Jardim Sant'Anna II, no município de Santa Cruz do Rio Pardo.** Com amparo na Lei 8.666/93 e suas alterações. **A entrega dos envelopes deverá ser até o dia 13 de junho de 2022, às 09h30min,** maiores informações e retirada do edital no Departamento de Compras, sito à Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340, centro, no site: [www.santacruzoriopardo.sp.gov.br](http://www.santacruzoriopardo.sp.gov.br) ou pelo telefone (14) 3332-4000 – ramal 239.

Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Cesar Augusto Pereira de Souza  
Membro da Comissão Permanente de Licitação



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao **Pregão Presencial n.º 13/2022**, cujo objeto é **a aquisição de água mineral, potável, com gás e sem gás, de mesa e para bebedouro, para a manutenção de diversas secretarias municipais**. Com amparo nas Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, Dec. Municipal 145/2008 e Dec. Municipal 255/2017. A entrega dos envelopes deverá ser até o dia 08 de junho de 2022, às 09h30min, maiores informações e retirada do edital no Departamento de Compras, sito à Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro, Santa Cruz do Rio Pardo, e no site: [www.santacruzoriopardo.sp.gov.br](http://www.santacruzoriopardo.sp.gov.br) ou pelo telefone (14) 3332-4000 – ramal 239.

Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de maio de 2022.

Maíse Rodrigues Pionti da Silva  
Pregoeira



## Homologação

### Pregão Eletrônico n. ° 70/2021

Considerando o parecer jurídico às fls. 223 e 224, dando conta que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos, e bem como os valores finais apresentados estão compatíveis com o mercado e com as expectativas da Administração, **Homologo** o julgamento efetuado pela Pregoeira e Comissão de Apoio conforme descrito em ata de fls. 513 a 520 à licitante vencedora: **J STÉFANI EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**.

Determino a expedição de Ordem/ Pedido de Compra.  
Publique-se e comunique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 25 de maio de 2022.

---

**Edvaldo Donizeti de Godoy**  
**Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito**



## RATIFICAÇÃO

RATIFICO as despesas originárias da **Dispensa de Licitação** sob o n.º **57/2022** no valor total de **R\$ 1.916.837,07 (um milhão e novecentos e dezesseis mil e oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos)**, conforme artigo 26 da Lei n.º 8666/93, cujo objeto execução de uma obra de pavimentação asfáltica na estrada Geraldo Terezan no Bairro da Graminha.

Santa Cruz do Rio Pardo, 25 de maio de 2022.

---

**Edvaldo Donizeti de Godoy**  
**Vice Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito**



## NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO através da DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO divulga as **NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO** expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término **03/06/2022**, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

## INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso.

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

AV. TIRADENTES 438, Bairro CENTRO, CEP 18900025, SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 08:00HRS ÀS 11:00HRS-13:00HRS ÀS 16:00HRS

Nº AIT	PLACAS	DATA	Hora	Base legal	Enquad.	Descrição da infração
S053346-1	ECW7808	11/04/2022	10:10	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
S053965-1	DRF8F37	07/04/2022	09:49	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO
S053966-1	DNL8019	07/04/2022	09:45	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO
S053969-1	FKZ7553	07/04/2022	09:15	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO através da DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO divulga as **NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO** expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término **10/06/2022**, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

## INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso.

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

AV. TIRADENTES 438, Bairro CENTRO, CEP 18900025, SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 08:00HRS ÀS 11:00HRS-13:00HRS ÀS 16:00HRS

Nº AIT	PLACAS	DATA	Hora	Base legal	Enquad.	Descrição da infração
S053619-1	EIA6G92	13/04/2022	15:10	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO através da DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO divulga as **NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO** expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término **15/06/2022**, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

## INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);





- Procuração quando for o caso.

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

AV. TIRADENTES 438, Bairro CENTRO, CEP 18900025, SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 08:00HRS ÀS 11:00HRS-13:00HRS ÀS 16:00HRS

Nº AIT	PLACAS	DATA	Hora	Base legal	Enquad.	Descrição da infração
S053138-1	EAL5598	21/04/2022	15:40	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO através da DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO divulga as **NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE** expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data de vencimento **08/06/2022** apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;

- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;

- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);

- Cópia do CRLV (documento do veículo);

- Procuração quando for o caso.

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

AV. TIRADENTES 438, Bairro CENTRO, CEP 18900-025, SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 08:00 0HRS ÀS 11:00HRS-13:00HRS ÀS 16:00HRS

Nº AIT	PLACAS	DATA	Hora	Base legal	Valor da multa	Descrição da infração
S052424-1	FFE5J84	08/03/2022	09:02	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
S053082-1	CTX5817	08/03/2022	11:25	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
S053767-1	DLL2688	02/03/2022	14:30	554-12	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO



## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 301, DE 19 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de  
Emprego em Função de Confiança”

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Fica exonerada a partir de 16 de maio de 2022, a servidora **JESSICA SOARES BEZERRA**, RG nº 35.365.762-1, CPF nº 352.238.698-18, do cargo em Função de Confiança de Diretor Administrativo do Desenvolvimento Social, para retornar ao emprego permanente de **Oficial Administrativo**.

**Artigo 2º** - O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

**Registre-se e Publique-se.**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de maio de 2022.

---

Suzana Barbosa Moreira da Silva  
Diretora de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 302, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

*“Dispõe sobre nomeação  
de Cargo em Função de Confiança”*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Fica nomeada a partir de 19 de maio de 2022, a servidora **RENATA PAES**, RG/SSP/SP 21.414.366-1; CPF 112.512.938-75, ocupante do emprego permanente de Monitor de Programas Sociais, para exercer o cargo em função de confiança de **Diretor de C.R.A.S – Centro de Referência de Assistente Social**, sendo demissível no “Ad Nutum”.

**Artigo 2º** – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2022.

**Registre-se e Publique-se.**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de Maio de 2022.

---

Suzana Barbosa Moreira da Silva  
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 303, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

*= Dispõe sobre a designação de servidora pública responsável pela supervisão da Central de Penas e Medidas Alternativas – CPMA e dá outras providências =*

**EDVALDO DONIZETI DE GODOY**, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária e o município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, com vistas à implementação e execução continuada de Programas da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania – Processo SAP – PRC -2011/25910;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica designada para exercer dentre as suas funções, o auxílio e desenvolvimento de atividades da Central de Penas e Medidas Alternativas – CPMA do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP a servidora, Sra. **ADRIANA DE LOURDES SOUSA PEDRÃO**, portadora do **R.G. sob nº 33.404.888-6 SSP/SP, C.P.F. sob nº 290.440.678-69**, com formação de nível superior em serviço social, ocupante do cargo de Assistente Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 203, de 20 de setembro de 2021.

**Registra-se e Publique-se.**

Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de maio de 2022.

**EDVALDO DONIZETI DE GODOY**  
Vice Prefeito no exercício de Prefeito

**ANA LAURA CAMPARINI PIMENTEL TREVIZAN**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**PORTARIA Nº 304, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

“Dispõe sobre Revogação de Gratificação  
por função de Servidor Público Municipal”

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Fica revogada, a partir de 23 de maio de 2022, a gratificação por função de Coordenação dos Conselhos Municipais, da servidora **GIULIANA CASCAPERA ALVES DINIZ**, RG/SSP/SP 40.757.644-7, CPF 319.597.988-80.

**Artigo 2º** – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrentes do presente Ato.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2022.

**Registre-se e Publique-se.**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de Maio de 2022.

---

Suzana Barbosa Moreira da Silva  
Diretora de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 305, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

*“Dispõe sobre nomeação  
de Cargo em Função de Confiança”*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Fica nomeada a partir de 24 de maio de 2022, a servidora **GIULIANA CASCAPERA ALVES DINIZ**, RG/SSP/SP 40.757.644-7; CPF 319.597.988-80, ocupante do emprego permanente de Oficial Administrativo, para exercer o cargo em função de confiança de **Diretor Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social**, sendo demissível no “Ad Nutum”.

**Artigo 2º** – O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2022.

**Registre-se e Publique-se.**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de Maio de 2022.

---

Suzana Barbosa Moreira da Silva  
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 306, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

“Dispõe sobre reabilitação  
de Servidor Público Municipal”

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Servidora Pública Municipal, Sra. **ALECSANDRA REGINA MARTINS ROSA FRASSON**, RG/SSP nº. 24.506.357-2, CIC/CPF nº. 245.890.598-60, ocupante do emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, acha-se impossibilitada de exercer suas funções, conforme Certificado de Reabilitação Profissional / INSS;

Considerando que se faz necessário reabilitá-la na função de Oficial Administrativo, devendo ser respeitadas as seguintes restrições laborativas: pegar peso, deambular longas distâncias, subir e descer escadas com frequência e ficar muito tempo em pé;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Fica a partir de 19 de maio de 2022, a servidora pública municipal, Sra. **ALECSANDRA REGINA MARTINS ROSA FRASSON**, ocupante do emprego permanente de Professor de Educação Infantil, reabilitada nas atividades de Oficial Administrativo.

**Artigo 2º** – A Servidora Pública não sofrerá qualquer alteração em seus vencimentos em decorrência de sua reabilitação.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2022.

**Registre-se e Publique-se.**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Suzana Barbosa Moreira da Silva  
Diretora de Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 307, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

“Dispõe sobre a suspensão de validade de ato administrativo.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que na **Ação Trabalhista nº. 0010437-51.2022.5.15.0143** ajuizada por **RAQUEL APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA LORENZETTI PINHEIRO** foi concedida tutela provisória de urgência determinando ao Município proceda à imediata reintegração desta, no prazo de 10(dez) dias da intimação da decisão, sob pena da aplicação de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de atraso, a ser revertida à empregada.

**CONSIDERANDO** que na **Ação Trabalhista nº. 0010377-78.2022.5.15.0143** ajuizada por **FABIANA DA SILVA** foi concedida tutela provisória de urgência determinando ao Município proceda à imediata reintegração deste, no prazo de 10(dez) dias da intimação da decisão, sob pena da aplicação de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de atraso, a ser revertida à empregada.

**CONSIDERANDO** que na **Ação Trabalhista nº. 0010449-65.2022.5.15.0143** ajuizada por **EDNA MARIA PLENS PEREIRA** foi concedida tutela provisória de urgência determinando ao Município proceda à imediata reintegração deste, no prazo de 10(dez) dias da intimação da decisão, sob pena da aplicação de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de atraso, a ser revertida à empregada.

**CONSIDERANDO** que na **Ação Trabalhista nº. 0010411-53.2022.5.15.0143** ajuizada por **RITA DE CASSIA FACCIOLI** foi concedida tutela provisória de urgência determinando ao Município proceda à imediata reintegração desta, no prazo de 10(dez) dias da intimação da decisão, sob pena da aplicação de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de atraso, a ser revertida à empregada.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica suspenso o efeito da(s) **Portaria(s) nº. 21, de 18 de janeiro de 2022; 119, de 02 de março de 2022; 114, de 02 de março de 2022 e 324, de 28 de dezembro de 2021**, enquanto perdurar a tutela provisória de urgência concedida na(s) **Ação (ões) Trabalhista(s) nº. 0010437-51.2022.5.15.0143** ajuizada por **RAQUEL APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA LORENZETTI**

Praça Deputado Leônidas Camarina, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-019 – Santa Cruz do Rio Pardo-SP  
**“Tudo para o bem de todos”**

FERNANDO Assinado de forma  
digital por  
AZEVEDO FERNANDO  
RAMPAZO:  
308402998  
308402998  
99893  
09.55.24.43190  
93





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PINHEIRO; 0010377-78.2022.5.15.0143** ajuizada por **FABIANA DA SILVA; 0010449-65.2022.5.15.0143** ajuizada por **EDNA MARIA PLENS PEREIRA** e **0010411-53.2022.5.15.0143** ajuizada por **RITA DE CASSIA FACCIOLI** em trâmite na Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo – SP.

**Artigo 2º** - O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrentes da presente portaria.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de maio de 2022.

**FERNANDO  
AZEVEDO  
RAMPAZO:30  
840299893** Assinado de forma  
digital por FERNANDO  
AZEVEDO  
RAMPAZO:3084029989  
3  
Dados: 2022.05.26  
09:57:07 -03'00'

**FERNANDO AZEVEDO RAMPAZO**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 308, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

“Dispõe sobre a suspensão de validade de ato administrativo.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que na **Ação Trabalhista nº. 0010486-92.2022.5.15.0143** ajuizada por **ELIANE CAETANO ROCHA** foi concedida tutela provisória de urgência determinando ao Município proceda à imediata reintegração desta, no prazo de 10(dez) dias da intimação da decisão, sob pena da aplicação de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de atraso, a ser revertida à empregada.

**CONSIDERANDO** que na **Ação Trabalhista nº. 0010476-48.2022.5.15.0143** ajuizada por **LAURA HELENA SIMOES GASPARIANI ASSIS** foi concedida tutela provisória de urgência determinando ao Município proceda à imediata reintegração deste, no prazo de 10(dez) dias da intimação da decisão, sob pena da aplicação de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de atraso, a ser revertida à empregada.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica suspenso o efeito da(s) **Portaria(s) nº. 90, de 14 de fevereiro de 2022 e 177, de 09 de março de 2022**, enquanto perdurar a tutela provisória de urgência concedida na(s) **Ação (ões) trabalhista(s) nº. 0010486-92.2022.5.15.0143** ajuizada por **ELIANE CAETANO ROCHA** e **0010476-48.2022.5.15.0143** ajuizada por **LAURA HELENA SIMOES GASPARIANI ASSIS** em trâmite na Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo – SP.

**Artigo 2º** - O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrentes da presente portaria.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de maio de 2022.

FERNANDO AZEVEDO  
RAMPAZO:30840299893

Assinado de forma digital por  
FERNANDO AZEVEDO  
RAMPAZO:30840299893  
Dados: 2022.05.26 10:33:59 -03'00'

**FERNANDO AZEVEDO RAMPAZO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-019 – Santa Cruz do Rio Pardo-SP  
**“Tudo para o bem de todos”**



## RELATÓRIOS

## E- SIC ( Serviço de Informação ao Cidadão) Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo



## Relatório de manifestações 2021

	Data	Assunto	Sator Responsável	Providência	Situação
1	6/jan	Certidão negativa de empresa particular	Departamento de Lançadora	Informações prestadas para obtenção do documento solicitado e valor da taxa para emissão do mesmo.	FINALIZADO
2	27/jan	Margem para empréstimo concedida à servidor(a) público(a)	Departamento de Recursos Humanos	Orientações transmitidas para simulação online de valores.	FINALIZADO
3	13/fev	Informações diversas para pesquisa de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso)	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Esclarecimentos prestados quanto ao procedimento para o acesso às informações solicitadas, com base na Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.	FINALIZADO
4	5/mar	Empenhos liquidados com Jornal específico	Secretaria Municipal de Gestão e Comunicação Social	Informações prestadas ao requerente quanto a forma de consulta por meio do Portal da Transparência, disponível no site institucional do Município, com base na Lei Complementar nº 667/2018.	FINALIZADO
5	30/mar	Informações diversas sobre a Santa Casa de Misericórdia	Secretaria Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito	Esclarecimentos prestados para obtenção das informações solicitadas, sendo alguns diretamente com o órgão mencionado e outros por meio do site institucional do Município, com a disponibilização do passo a passo para a localização.	FINALIZADO
6	27/abr	Honorários e salários de determinados cargos de servidores públicos	Gabinete do Prefeito	Informações transmitidas quanto aos rendimentos brutos disponíveis no Portal da Transparência, por meio do site institucional da Prefeitura, com encaminhamento de telas e orientações para o acesso.	FINALIZADO
7	24/mai	Investimentos do Município com projetos para fins acadêmicos	Secretaria Municipal de Finanças	Esclarecimentos prestados para o acesso às informações solicitadas por meio do Portal da Transparência no site institucional do Município, com base em legislações vigentes, com orientações e inclusão de sistema de filtro para uma melhor busca do usuário.	FINALIZADO
8	10/jun	Recurso contra gabarito de Concurso Público	Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Recursos Humanos	Orientações transmitidas quanto ao procedimento adequado, conforme especificações do edital do concurso.	FINALIZADO
9	11/jun	Recurso contra gabarito de Concurso Público	Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Recursos Humanos	Orientações transmitidas quanto ao procedimento adequado, conforme especificações do edital do concurso.	FINALIZADO
10	11/jun	Recurso contra gabarito de Concurso Público	Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Recursos Humanos	Orientações transmitidas quanto ao procedimento adequado, conforme especificações do edital e encaminhamento do recurso para análise da Organizadora do Concurso.	FINALIZADO
11	9/nov	Solicitação de documentos do prontuário do próprio servidor(a) público(a)	Departamento de Recursos Humanos	Disponibilização das cópias dos documentos solicitados para retirada, mediante comprovação de pagamento da taxa específica, conforme o Decreto nº 62/2018.	FINALIZADO
12	9/nov	Solicitação de documentos do prontuário do próprio servidor(a) público(a)	Departamento de Recursos Humanos	Disponibilização das cópias dos documentos solicitados para retirada, mediante comprovação de pagamento da taxa específica, conforme o Decreto nº 62/2018.	FINALIZADO
13	24/nov	Quantidade de cargos de confiança e comissionados na Prefeitura	Secretaria Municipal de Administração	Informação concedida, com a descrição da quantidade de cargos de livre nomeação, entre eles, Secretários e cargos em comissão.	FINALIZADO




14	1/dez	Atualização de cadastro para envio de carnê de IPTU	Departamento de Lançadoria	Alterações realizadas com envio de espelho do imóvel para consulta.	FINALIZADO
15	8/dez	Solicitação de documentos do prontuário do próprio servidor(a) público(a)	Departamento de Recursos Humanos	Encaminhamento dos documentos por meio digital, conforme solicitado.	FINALIZADO
16	28/dez	Solicitação de documentos do prontuário do próprio servidor(a) público(a)	Departamento de Recursos Humanos	Encaminhamento dos documentos solicitados por meio digital.	FINALIZADO
17	28/dez	Solicitação de documentos do prontuário do próprio servidor(a) público(a)	Departamento de Recursos Humanos	Encaminhamento dos documentos solicitados por meio digital.	FINALIZADO
18	28/dez	Solicitação de documentos do prontuário do próprio servidor(a) público(a)	Departamento de Recursos Humanos	Encaminhamento dos documentos por meio digital, conforme solicitado.	FINALIZADO
19	28/dez	Solicitação de documentos do prontuário do próprio servidor(a) público(a)	Departamento de Recursos Humanos	Encaminhamento dos documentos solicitados por meio digital.	FINALIZADO

MARINA JULIANA BELEI  
Secretária Municipal de Gestão e Comunicação Social

ERICA CRISTINA MENONI CABRAL  
Oficial Administrativo na função de Coordenação do E- SIC



 **Ouvidoria Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**  
**Relatório de manifestações 2021**  
**SOLICITAÇÕES:**

	Data	Assunto	Sector Responsável	Providência	Situação
1	6/jan	Instalação de alambrado no Recinto José Rosso (Expopardo) para conter circulação de animais de grande porte no entorno	Secretaria Municipal de Agricultura	Realização de estudos quanto a viabilidade do pedido e informações prestadas sobre a apreensão de animais de grande porte, bem como contatos disponíveis.	FINALIZADO
2	15/jan	Limpeza e iluminação de espaço público no Bairro Residencial Jardim Paraíso	Secretaria Municipal de Meio Ambiente/ Secretaria Municipal de Planej. Desenv. Econômico e Turístico	Limpeza executada e informações prestadas quanto a manutenção periódica do local e processo licitatório em andamento para melhorias da iluminação pública.	FINALIZADO
3	25/fev	Poda de árvore no Bairro São Judas Tadeu	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Vistoria realizada e poda autorizada, sendo executada oportunamente pela Secretaria.	FINALIZADO
4	1/abr	Requerimento de informações referente ao atendimento do Comércio diante da Pandemia	Gabinete/ Administração	Informações prestadas quanto ao acesso da legislação relacionada à Covid-19, para tratamento dos dados solicitados.	FINALIZADO
5	13/abr	Cadastro no Programa Bolsa Família	Secretaria Municipal dos Dir. das Pessoas c/ Def. e Desenv. Social	Orientações prestadas e atendimento ofertado pelo CRAS.	FINALIZADO
6	5/mai	Protocolo oficial adotado pelo Município, em relação à Covid-19	Secretaria Municipal de Saúde	Informações prestadas quanto aos protocolos determinados e diretrizes do Estado.	FINALIZADO
7	31/mai	Recebimento de contas indevidas	Departamento do PROCON	Contato realizado pelo Departamento com o município, para solicitação de informações e documentos necessários.	FINALIZADO
8	11/jun	Ampliação de grupos prioritários para vacinação contra a Covid-19	Secretaria Municipal de Saúde	Informações prestadas quanto aos critérios estabelecidos pelos Órgãos competentes, para a Campanha de vacinação.	FINALIZADO



9	14/jun	Falta de atendimento telefônico em Departamentos Públicos e falta de medicamento na Rede	Secretaria Municipal de Saúde	Esclarecimentos prestados quanto ao grande fluxo de atendimentos prestados referente à Covid-19 e conforme relação de controle de estoque, não sendo constatada a falta de medicamentos aos pacientes.	FINALIZADO
10	15/jun	Criança em situação de vulnerabilidade social no Bairro Jardim Santana	Secretaria Municipal dos Dir. das Pessoas c/ Def. e Desenv. Social	Conselho Tutelar presente no local constatando a situação, prestando orientações pertinentes à família, qual já vem sendo acompanhada pela equipe.	FINALIZADO
11	17/jun	Não recebimento do Auxílio Emergencial	Secretaria Municipal dos Dir. das Pessoas c/ Def. e Desenv. Social	Esclarecimentos prestados quanto a análise para a concessão do benefício junto ao Ministério da Cidadania e apuração da situação atual junto ao cadastro Único, havendo a necessidade das devidas atualizações em seu cadastro.	FINALIZADO
12	21/jun	Devolução de taxa de inscrição de concurso público	Secretaria Municipal de Administração	Informações prestadas quanto o contato do Departamento responsável com o requerente, para a solicitação de dados e restituição do valor.	FINALIZADO
13	22/jun	Entulhos depositados na rua do Bairro Jardim União	Secretaria Municipal de Meio Ambiente/ Departamento de Fiscalização	Notificação expedida ao responsável pelos descartes indevidos e disponibilização de caçamba para a retirada dos mesmos.	FINALIZADO
14	24/jun	Informação sobre a situação de animais de rua no Município	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Informações prestadas sobre o programa de castração de animais e averiguações de maus tratos encaminhadas aos órgãos competentes.	FINALIZADO
15	3/jul	Avaliação de boca de lobo em rua do Bairro Jardim União, para evitar água parada.	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras	Vistoria realizada "in loco" sendo constatada a instalação de rampas no asfalto, obstruindo a passagem das águas, sendo os proprietários notificados para a remoção dessas rampas.	FINALIZADO
16	7/jul	Troca de lâmpada queimada no Centro da cidade	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico/ Departamento de Iluminação Pública	Manutenção realizada, conforme solicitado.	FINALIZADO



17	7/jul	Poda de árvore no Centro da cidade	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Vistoria técnica realizada no local, para avaliação da condição da árvore e caso necessário, encaminhamento para posterior poda ou supressão.	FINALIZADO
18	8/jul	Auxílio emergencial bloqueado Alvará de funcionamento de empresa no Bairro Residencial Morada do sol	Secretaria Municipal dos Dir. das Pessoas c/ Def. e Desenv. Social	Apuração realizada junto ao Setor de Cadastro Único, informações e orientações prestadas quanto as análises e procedimentos necessários para a concessão do benefício.	FINALIZADO
19	8/jul	Melhorias no Bairro Madre Carmem	Departamento de Fiscalização	Levantamento realizado, sendo constatado que a empresa citada possui firma aberta, de acordo com inscrição municipal.	FINALIZADO
20	12/jul	Declaração de horário de trabalho	Gabinete do Prefeito/ Assessoria de Coordenação Política	Análises dos fatos e visita à campo, com a pretensão de realizar as melhorias solicitadas e demais que se fizerem necessárias.	FINALIZADO
21	13/jul	Inspeção sanitária nas imediações do Bairro Chácara Peixe, devido presença de animais peçonhentos	Departamento de Recursos Humanos	Declaração encaminhada para o e-mail informado na solicitação.	FINALIZADO
22	14/jul	Requerimento de informações sobre pagamento de nota fiscal de empresa contratada	Secretaria Municipal de Saúde	Inspeção sanitária realizada pelo local e orientações repassadas aos moradores, em relação aos procedimentos de higiene, a fim de evitar possíveis transtornos.	FINALIZADO
23	21/jul	Poda ou supressão de árvore no centro da cidade	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Finanças e Esportes e Lazer.	Informações prestadas quanto aos critérios para pagamentos de notas fiscais, mediante recebimento e conferência dos produtos solicitados.	FINALIZADO
24	22/jul	Poda de árvores no Bairro Vila Oitenta	Secretaria Municipal de Meio Ambiente/ Defesa Civil do Município	Vistoria técnica realizada pela equipe da Secretaria e Defesa Civil, constatando a localização da árvore em área de preservação ambiental, sendo permitido apenas a poda providenciada pelo Município.	FINALIZADO
25	2/ago		Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Vistoria técnica realizada no local e poda autorizada, sendo executada em momento oportuno.	FINALIZADO



26	9/ago	Pagamento de notas fiscais à empresa terceirizada	Secretarias Municipais de Assuntos Jurídicos, Finanças e Esporte e Lazer	Informações prestadas quanto aos pagamentos efetuados, mediante entrega dos produtos adquiridos.	FINALIZADO
27	25/ago	Substituição de placa de identificação de Rua no Jardim Europa e instalação de lombada	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turístico/ DEMUTRAN-Departamento Municipal de Trânsito	Levantamento dos locais que ainda não possuem placas de identificação de ruas, para aquisição e instalação, bem como, análise técnica do local indicado para colocação de lombada.	FINALIZADO
28	9/set	Supressão de árvore no Bairro Jardim Horizonte	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Vistoria técnica realizada no local e supressão autorizada, sendo executada em momento oportuno.	FINALIZADO
29	13/set	Taxa de devolução de pagamento de concurso público	Departamento de Recursos Humanos	Esclarecimentos prestados quanto ao encaminhamento do pedido de restituição ao Departamento responsável e devolução da taxa em conta bancária indicada.	FINALIZADO
30	28/set	Benefício do Auxílio Emergencial	Secretaria Municipal dos Dir. das Pessoas c/ Def. e Desenv. Social	Apuração realizada junto ao Setor de Cadastro Único, informações e orientações prestadas quanto as análises e procedimentos necessários para a concessão do benefício.	FINALIZADO
31	1/out	Melhorias na estrada do Bairro Grumixama	Secretaria Municipal de Agricultura	Solicitação inserida no cronograma de estradas rurais para execução do serviço, com colocação de pedra brita e manutenção com maquinário do Município, sendo permitida apenas em estradas municipais.	FINALIZADO
32	19/out	Recurso de Concurso Público	Secretaria Municipal de Administração	Informações prestadas quanto a decisão da Comissão e análise jurídica do processo em questão em andamento.	FINALIZADO
33	20/out	Publicação de Lei Municipal sem indicação de Decreto para acesso à informação	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Esclarecimentos prestados com indicação de Decretos do Executivo atualmente em vigor.	FINALIZADO





34	4/nov	Supressão total de árvore no Bairro Jardim Brasília	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Análises técnicas realizadas, com posterior autorização concedida para a substituição da árvore em questão e serviço executado.	FINALIZADO
35	16/nov	Taxa de devolução de pagamento de concurso público	Departamento de Recursos Humanos	Esclarecimentos prestados quanto a restituição da taxa já realizada em conta bancária indicada e comprovante encaminhado.	FINALIZADO
36	18/nov	Esclarecimentos requeridos quanto ao horário de funcionamento para o comércio varejista	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Esclarecimentos prestados de acordo com o Código de Posturas do Município, o qual optou por não estabelecer um horário preciso de funcionamento do comércio, podendo exercer suas atividades desde que não haja prejuízos à sociedade.	FINALIZADO
37	22/nov	Requerimento de informações em relação ao pagamento de notas fiscais, de empresa contratada por meio de Pregão eletrônico	Secretaria Municipal dos Dir. das Pessoas c/ Def. e Desenv. Social	Informações prestadas quanto ao encaminhamento anterior de resposta via e-mail, com previsão de pagamento da nota fiscal indicada.	FINALIZADO
38	15/dez	Requerimento de informações sobre pagamento de nota fiscal de empresa contratada	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Comprovante de pagamento de nota fiscal encaminhado.	FINALIZADO
39	28/dez	Emissão de certificado de Ensino Médio	Ouvidoria Municipal	Manifestação arquivada pela perda de objeto, tendo em vista que a solicitação foi direcionada para este Município, ao invés do Município pretendido, não sendo este, localizado no Sistema. Dessa forma a manifestante foi devidamente orientada como proceder sua solicitação no órgão responsável.	FINALIZADO



## Ouvidoria Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

## Relatório de manifestações 2021

## RECLAMAÇÕES:

	Data	Assunto	Sector Responsável	Providência	Situação
1	14/jan	Conduta inadequada de servidor(a) público(a) no atendimento ao munícipe	Secretaria Municipal dos Dir. das Pessoas c/ def. e Desenv. Social	Fatos apurados junto à Equipe do CRAS II, sendo constatado tratar-se de um mal entendido, bem como orientações prestadas ao funcionários sobre a importância do acolhimento aos usuários.	FINALIZADO
2	20/jan	Terrenos com mato alto e sujos no Bairro Jardim Europa	Departamento de Fiscalização	Vistorias realizadas e notificações expedidas aos proprietários dos imóveis, para as devidas providências de limpeza.	FINALIZADO
3	21/jan	Falta de recolhimento de entulhos e massa verde pela cidade	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Empresa responsável notificada e situação resolvida.	FINALIZADO
4	28/jan	Demora no atendimento aos pacientes	Secretaria Municipal de Saúde	Fatos acolhidos e providências tomadas pra a melhoria no atendimento do serviço público.	FINALIZADO
5	4/fev	Falta de recolhimento de lixo e varrição no Jardim Planalto	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Empresa devidamente notificada para a regularização da prestação de serviços.	FINALIZADO
6	23/fev	Boca de lobo causando problemas a um imóvel na Vila Fabiano	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras	Execução dos serviços de limpeza de boca de lobo e tapa buraco na rua, por meio da Codesan e informações encaminhadas pela SABESP, sobre as orientações prestadas à moradora. Previsão de levantamento das instalações a ser realizado para as devidas notificações e adequações necessárias.	FINALIZADO
7	25/fev	Demora para a retirada de massa verde e entulhos no Centro	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Empresa devidamente notificada para a regularização da prestação de serviços.	FINALIZADO
8	25/fev	Demora para a realização de vistoria de corte de árvore no Bairro João Picin	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Vistoria realizada e autorização expedida para a supressão, sendo oportunamente executada pela Secretaria.	FINALIZADO
9	9/mar	Terreno público com mato alto no Bairro da Estação	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Manutenção da vegetação, realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	FINALIZADO



10	15/mar	Acúmulo de lixos em caminhos causando mau cheiro no pátio de Empresa prestadora de serviços	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Medidas tomadas pela Empresa para assepsia frequente dos veículos.	FINALIZADO
11	7/abr	Notificação de poda drástica	Secretaria Municipal de Meio Ambiente/ Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Esclarecimentos prestados quanto a manutenção do Auto de Infração e Imposição de Multa.	FINALIZADO
12	8/abr	Falta de recolhimento de massa verde nos Bosques dos Eucaliptos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Esclarecimentos prestados pela Empresa responsável, quanto a regularização da prestação de serviços	FINALIZADO
13	15/abr	Supressão de árvore negada após vistoria, no Centro da cidade, qual poderia estar causando problemas ao imóvel	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Nova vistoria técnica realizada e constatação do estado saudável da mesma, não ficando comprovado eventuais danos no imóvel.	FINALIZADO
14	20/abr	Transporte inadequado de pacientes para o AME	Secretaria Municipal de Saúde	Esclarecimentos prestados quanto ao protocolo do setor de transportes, sendo realizado por empresa terceirizada, devendo esta, ser notificada pela Secretaria.	FINALIZADO
15	4/mai	Situação de moradores de rua nas dependências da Rodoviária	Secretaria Municipal dos direitos das Pessoas com Deficiência e Desenvolvimento Social	Abordagens sociais realizadas pela equipe técnica do CREAS, com encaminhamento ao retorno familiar ou para internação, bem como passagem para a cidade de origem.	FINALIZADO
16	4/mai	Empréstimo realizado em nome de pessoa idosa, sem a autorização prévia	Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Desenvolvimento Social/ PROCON	Fatos analisados pela Secretaria de Desenv. Social, prestando orientações e sendo posteriormente o protocolo encaminhado ao Departamento do PROCON, qual entrou em contato com a manifestante solicitando demais informações para o atendimento adequado.	FINALIZADO
17	7/mai	Terreno sujo com mato alto no centro	Departamento de Fiscalização	Vistorias realizadas e notificação expedida ao proprietário do imóvel, para as devidas providências de limpeza.	FINALIZADO



18	1/jun	Conduta inadequada de servidor no atendimento ao munícipe	Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Desenvolvimento Social.	Fatos comunicados ao Departamento responsável, para apuração dos mesmos e orientações prestadas aos funcionários quanto à importância do acolhimento aos usuários.	FINALIZADO
19	7/jun	Conduta inadequada de funcionário(a) no atendimento ao munícipe	Secretaria Municipal de Saúde/Santa Casa	Informações prestadas quanto ao atendimento realizado ao paciente e informações repassadas aos seus familiares, bem como orientações realizadas aos funcionários, quanto ao acolhimento dos pacientes dentro dos padrões de humanização que regem as diretrizes do SUS.	FINALIZADO
20	11/jun	Falta de atendimento ao paciente em Unidade de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Esclarecimentos prestados e novo agendamento disponibilizado ao paciente.	FINALIZADO
21	18/jun	Falta de horários disponíveis para o transporte público	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico	Esclarecimentos prestados quanto às determinações do Decreto Municipal em vigor, no combate à Pandemia por Covid-19.	FINALIZADO
22	22/jun	Atraso nas consultas e procedimentos médicos em Unidade de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Fatos acolhidos pela Secretaria e providências tomadas.	FINALIZADO
23	23/jun	Falta de horários disponíveis para o transporte público	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turístico	Esclarecimentos prestados quanto às determinações do Decreto Municipal em vigor, no combate à Pandemia por Covid-19.	FINALIZADO
24	19/jul	Desatendimento com funcionário público quanto às normas de trânsito	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turístico (DEMUTRAN)	Esclarecimentos prestados pelo Departamento responsável, em relação à infração de trânsito cometida pelo munícipe.	FINALIZADO
25	6/ago	Dificuldade de contato telefônico com setor da Prefeitura	Departamento de Fiscalização Tributária	Contato realizado via e-mail com as orientações necessárias ao munícipe.	FINALIZADO



26	19/ago	Estorno de valor de inscrição de concurso público	Departamento de Recursos Humanos	Informações prestadas quanto à divulgação do período para solicitação da taxa.	FINALIZADO
27	24/ago	Rua do Bairro São José com muita sujeira e folhas acumuladas, sem serviço de varrição	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Notificação expedida à Empresa terceirizada, responsável pelo serviço de limpeza da cidade e informações prestadas quanto as manutenções realizadas no local informado.	FINALIZADO
28	1/set	Conduta inadequada de servidor(a) público(a) no atendimento prestado	Secretaria Municipal de Administração	Orientações realizadas ao servidor e providências tomadas para evitar desentendimentos.	FINALIZADO
29	9/set	Risco de queda de árvore na Chácara Peixe	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Vistoria realizada e autorização para supressão expedida, sendo oportunamente executada pela Secretaria.	FINALIZADO
30	20/set	Falta de transporte escolar do Bairro da Estação para o Centro	Secretaria Municipal de Educação	Informações prestadas quanto a indisponibilidade do transporte do itinerário informado.	FINALIZADO
31	21/set	Devolução da taxa de inscrição de concurso público	Departamento de Recursos Humanos	Pedido de restituição encaminhado ao Departamento responsável para devolução em conta bancária informada.	FINALIZADO
32	20/out	Obrigatoriedade da volta presencial das aulas	Secretaria Municipal de Educação	Esclarecimentos prestados quanto a retomada das aulas presenciais de acordo com o Decreto Municipal nº 293/21, excetuando-se a obrigatoriedade apenas os alunos que estejam nas condições previstas no artigo 2º do documento citado.	FINALIZADO



33	21/out	Continuação de aulas online apenas para escolas municipais	Secretaria Municipal de Educação	Esclarecimentos prestados quanto a retomada das aulas presenciais de acordo com o Decreto Municipal nº 293/21, excetuando-se a obrigatoriedade apenas os alunos que estejam nas condições previstas no artigo 2º do documento citado.	FINALIZADO
34	9/nov	Falta de transporte público no horário previsto	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turístico	Notificação encaminhada ao setor responsável.	FINALIZADO
35	24/nov	Falta de medicamento na Rede pública de saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Informações prestadas pela Secretaria quanto ao fornecimento de medicamentos ao paciente em questão, bem como, alegação de não haver falta.	FINALIZADO
36	8/dez	Poda de árvore caída no Bairro Itaipú	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Após análise técnica realizada pela Secretaria, foi autorizada a substituição da árvore e o serviço devidamente executado.	FINALIZADO
37	21/dez	Demora no tempo de espera para cirurgia de catarata	Secretaria Municipal de Saúde	Novo agendamento realizado para avaliação médica e atualização cadastral do paciente.	FINALIZADO



## Ouvidoria Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Relatório de manifestações 2021  
DENÚNCIAS E COMUNICAÇÕES:

	Data	Assunto	Sector Responsável	Providência	Situação
1	12/jan	Terreno com mato alto no Bairro Pacaembu	Departamento de Fiscalização	Notificação expedida ao proprietário do imóvel e limpeza devidamente realizada.	FINALIZADO



2	16/jan	Terrenos com mato alto e falta de calçada no Bairro Jardim	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Diligências realizadas pelo Departamento de Fiscalização, sendo constatada a limpeza dos imóveis e calçamento em fase de execução.	FINALIZADO
3	21/jan	Problemas com fumaça e mal cheiro emitidos por um Frigorífico da cidade	Secretaria Municipal de Saúde	Inspeção realizada pela Equipe de Vigilância Sanitária, com emissão de relatório, sendo comprovado o cumprimento das normas de fabricação e apresentação de laudos de tratamento do procedimento.	FINALIZADO
4	21/jan	Atendimento inadequado por parte de servidores públicos	Secretaria Municipal de Saúde	Informações prestadas sobre aos protocolos e ações do Departamento de Vigilância Sanitária e orientações repassadas aos funcionários quanto a humanização no atendimento ao público.	FINALIZADO
5	25/jan	Atendimento inadequado por parte de servidor(a) público(a)	Secretaria Municipal de Saúde	Fatos acolhidos e providências tomadas para a melhoria no atendimento do serviço público.	FINALIZADO
6	27/jan	Quintal e calçada de residência com mato alto no Centro	Departamento de Fiscalização	Proprietário do imóvel notificado para a providência das devidas manutenções de limpeza.	FINALIZADO
7	2/fev	Terrenos com mato alto no Bairro Jardim Santanna III	Departamento de Fiscalização	Notificações expedidas aos proprietários para as devidas manutenções de limpeza.	FINALIZADO
8	2/fev	Terrenos com mato alto, presença de lixos e animais peçonhentos no Bairro Jardim Santana III	Departamento de Fiscalização	Notificações expedidas aos proprietários para as devidas manutenções de limpeza.	FINALIZADO
9	3/fev	Falta de horários disponíveis para o transporte público Municipal	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico	Esclarecimentos prestados quanto as determinações do Decreto Municipal em vigor, no combate à Pandemia por Covid-19.	FINALIZADO
10	3/fev	Falta de vestiário nas imediações da piscina do Ginásio de Esportes	Secretaria Municipal de Esportes	Esclarecimentos prestados quanto as Normas vigentes e orientações sanitárias decorrentes da Pandemia por Covid-19, conforme determinações do Decreto Municipal.	FINALIZADO





11	4/fev	Quintal de residência com criação de animais., provocando problemas sanitários	Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária	Inspecção sanitária realizada e orientações prestadas quanto a higiene do local.	FINALIZADO
12	11/fev	Situação decadente de um senhor idoso, enfrentando doença evolutiva e problemas familiares	Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Desenvolvimento Social	Visita domiciliar realizada para verificação da situação apresentada e constatação de fatos inverídicos relatados.	FINALIZADO
13	17/fev	Situação de necessidade básica enfrentada por uma moradora	Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Desenvolvimento Social	Atendimento prestado à munícipe, sendo disponibilizada toda orientação necessária para a atualização do cadastro em programas de benefícios sociais.	FINALIZADO
14	18/fev	Veículos estacionados na Rua Euclides da Cunha, atrapalhando o trânsito pelo local	DEMUTRAN- Departamento de Trânsito	Esclarecimentos prestados e fiscalização intensificada no local.	FINALIZADO
15	24/fev	Demora na disponibilização de caçamba	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Social	Esclarecimentos prestados, caçamba disponibilizada e situação resolvida.	FINALIZADO
16	26/fev	Entulhos amontoados no Bairro Chácara Peixe	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Empresa responsável notificada e situação resolvida.	FINALIZADO
17	1/mar	Quintal de residência sujo, com mato alto	Secretaria Municipal de Saúde	Vistoria técnica realizada, com as devidas orientações prestadas aos moradores quanto à manutenção de limpeza do local.	FINALIZADO
18	6/mar	Atendimento inadequado por profissional da Santa Casa	Secretaria Municipal de Saúde	Fatos acolhidos e providências tomadas para que se evite novas ocorrências.	FINALIZADO
19	9/mar	Empresa particular e irregular incomodando vizinhos	Departamento de Fiscalização	Empresa notificada a providenciar a regularização, sob pena de multa e suspensão da atividades, caso não realize as determinações no prazo estabelecido.	FINALIZADO





20	6/abr	Irregularidades em processo de cotação eletrônica, por parte de fornecedor	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Esclarecimentos prestados quanto ao cancelamento do processo de cotação eletrônica, em razão de valor inexequível.	FINALIZADO
21	6/abr	Conduta inadequada de servidor(a) público(a)	Secretaria Municipal de Saúde	Esclarecimentos prestados quanto a ocorrência dos fatos em horário extra jornada de trabalho, tratando-se de assunto de cunho privado.	FINALIZADO
22	7/abr	Atuação irregular de profissionais durante vistoria no combate à Covid	Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Fatos apurados para verificar eventual responsabilidade funcional, sendo contatada a inexistência da ocorrência mencionada e do local indicado, não havendo registros das equipes de fiscalização.	FINALIZADO
23	11/abr	Atuação irregular de profissionais durante vistoria no combate à Covid	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos/ Secretaria Municipal de Saúde	Análise dos fatos relatados, não havendo embasamento para apuração da denúncia genérica, devido à ausência de elementos mínimos para realização de diligências.	FINALIZADO
24	11/abr	Corte de árvores em área verde na Vila Popular	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Esclarecimentos prestados quanto ao corte autorizado pela Secretaria, devido a queda das mesmas provocada por temporal.	FINALIZADO
25	15/abr	Terreno com mato alto e animais peçonhentos no Bairro Jardim Bela Vista	Departamento de Fiscalização	Proprietário do terreno devidamente notificado a realizar as manutenções de limpeza, de acordo com as determinações da Lei Complementar nº 448/2011 do Código de Posturas.	FINALIZADO
26	15/abr	Atuação irregular de profissionais durante vistoria no combate à Covid	Secretaria Municipal de Saúde	Fatos apurados pela Secretaria responsável e seus envolvidos, onde foi constatada a ausência de irregularidades.	FINALIZADO
27	27/abr	Descaso com a limpeza pública no Bairro Ponte Nova	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Notificação expedida à Empresa terceirizada, responsável pelo serviço de limpeza da cidade.	FINALIZADO
28	29/abr	Vacinação de grupos específicos, contra a Covid-19	Secretaria Municipal de Saúde	Esclarecimentos prestados quanto ao Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde, conforme a ordem prioritária dos grupos específicos.	FINALIZADO



29	4/mai	Conduta inadequada por parte de servidor(a) público(a)	Secretaria Municipal de Saúde	Diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratarem de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO
30	6/mai	Conduta inadequada por parte de servidor(a) público(a)	Secretaria Municipal de Saúde	Diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratarem de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO
31	7/mai	Terreno sujo com mato alto no Bairro Vila Saul	Departamento de Fiscalização	Esclarecimentos prestados quanto ao levantamento necessário para a identificação da sobre do terreno em questão.	FINALIZADO
32	14/mai	Conduta inadequada por parte de servidores públicos	Secretaria Municipal de Saúde	Diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratarem de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO
33	17/mai	Conduta inadequada por parte de servidores públicos	Secretaria Municipal de Saúde	Diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratarem de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO
34	17/mai	Conduta inadequada por parte de servidor(a) público(a)	Secretaria Municipal de Saúde	Diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratarem de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO
35	19/mai	Terrenos sujos no Centro	Departamento de Fiscalização	Notificação expedida ao proprietário para as devidas manutenções de limpeza.	FINALIZADO



36	22/mai	Conduta inadequada por parte de servidores públicos	Secretaria Municipal de Saúde	Diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratar de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO
37	22/mai	Conduta inadequada por parte de servidores públicos	Secretaria Municipal de Saúde	Diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratar de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO
38	22/mai	Atendimento inadequado pela rede pública de saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratar de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO
39	23/mai	Conduta inadequada por parte de servidores públicos	Secretaria Municipal de Saúde	Diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratar de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO
40	27/mai	Conduta inadequada por parte de servidores públicos	Secretaria Municipal de Saúde	Diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratar de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO
41	29/mai	Conduta inadequada por parte de servidores públicos	Secretaria Municipal de Saúde	Diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratar de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO



42	1/jun	Atendimento inadequado pela rede pública de saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratar de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO
43	2/jun	Falta de insulinas de efeito rápido em Posto de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Esclarecimentos prestados quanto ao atraso na entrega da medicação pelo Ministério da Saúde, bem como, a definição de critérios e grupos pelos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e ainda a disponibilização de demais medicamentos na Rede Pública.	FINALIZADO
44	3/jun	Atendimento inadequado pela rede pública de saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratar de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO
45	8/jun	Conduta inadequada por parte de servidor(a) público(a)	Secretaria Municipal de Saúde	Diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratar de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO
46	9/jun	Conduta inadequada por parte de servidor(a) público(a)	Secretaria Municipal de Saúde	Diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratar de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO
47	10/jun	Conduta inadequada por parte de servidor(a) público(a)	Secretaria Municipal de Saúde	Diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratar de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO



48	11/jun	Conduta inadequada por parte de servidor(a) público(a)	Secretaria Municipal de Saúde	Diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratarem de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO
49	12/jun	Atendimento inadequado pela rede pública de saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratarem de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO
50	12/jun	Conduta inadequada por parte de servidor(a) público(a)	Secretaria Municipal de Saúde	Diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratarem de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO
51	13/jun	Conduta inadequada por parte de servidor(a) público(a)	Secretaria Municipal de Saúde	Diligências realizadas para apuração dos fatos relatados e arquivamento efetuado, por se tratarem de comunicações anônimas sem possibilidade de verificação ou indícios de veracidade.	FINALIZADO
52	27/jun	Ameaça grave contra servidor(a) público(a)	Secretaria Municipal de Saúde/ Delegacia de Polícia	Encaminhamento da manifestação à Secretaria de Saúde para ciência e à Delegacia de Polícia para elaboração de boletim de ocorrência, permanecendo em âmbito judicial para providências cabíveis.	EM ANDAMENTO
53	4/jul	Demora no atendimento médico e falta de medicamentos para tratamento de Covid-19	Secretaria Municipal de Saúde	Esclarecimentos prestados pela Secretaria, quanto aos procedimentos adotados pela Unidade de Saúde e a disponibilização de medicamentos para o enfrentamento e atendimento à Covid-19.	FINALIZADO
54	20/jul	falta de atendimento do Departamento do PROCON	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Esclarecimentos prestados pelo Secretário responsável diretamente à munícipe e orientações ao funcionário alocado no Departamento.	FINALIZADO



55	21/jul	Perturbação de sossego provocada por funcionário público fora do horário de expediente	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Diligências realizadas pelos fiscais e agentes da Saúde, sendo contatada a ausência de infração às normas que disciplinam as medidas sanitárias a serem tomadas para evitar a disseminação da Covid-19.	FINALIZADO
56	27/jul	Veículo abandonado no Bairro Vila Mathias	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Vistoria realizada in loco, sendo expedida notificação ao responsável pelo veículo quanto ao cumprimento da Lei Complementar n° 540 de 08/010/2014.	FINALIZADO
57	13/ago	Atendimento inadequado por parte de servidor(a) público(a) em Unidade de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Esclarecimentos prestados quanto aos fatos ocorridos pelo(a) servidor(a) em questão, sendo enviados pela Enfermeira responsável pela Unidade.	FINALIZADO
58	1/set	Problemas de trânsito na Rua Dr. Ciro de Melo Camarinha, no centro da cidade	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico	Esclarecimentos prestados quanto a sinalização devida da rua e ampliação de fiscalização do local com agentes de trânsito.	FINALIZADO
59	19/set	Conduta inadequada por parte de funcionário(a) público(a) quanto a carga horária realizada	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Esclarecimentos prestados quanto ao horário de trabalho estabelecido do(a) servidor(a) em questão, quanto aos atendimentos prestados ao público, visando o bom andamento das atividades desempenhadas.	FINALIZADO
60	1/out	Melhorias em rua do Bairro Jardim Brasília	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras	Protocolo encaminhado para a Codesan, para a realização do serviço de reparo na rua.	FINALIZADO
61	6/out	Problemas psicológicos enfrentados por servidor(a) público(a) em escola	Secretaria Municipal de Educação	Esclarecimentos prestados quanto ao monitoramento por parte da direção e professores da escola, em relação ao comportamento dos mesmos em todo o ambiente escolar.	FINALIZADO
62	8/out	Ônibus municipal transitando em alta velocidade pela cidade	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico	Manifestação encaminhada ao setor responsável para averiguação dos fatos.	FINALIZADO
63	5/nov	Falta de água no Município	Ouvidoria Municipal	Manifestação arquivada por insuficiência de dados.	FINALIZADO




64	24/nov	Falta de medicamentos na Rede Pública de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Esclarecimentos prestados quanto a entrega dos medicamentos necessários, sendo que alguns são entregues pelo Estado e seguem um cronograma para disponibilização.	FINALIZADO
65	30/nov	Conduta inadequada por funcionário(a) da Santa Casa	Secretaria Municipal de Administração/ Santa Casa de Misericórdia	Instauração de Sindicância Administrativa para apuração da conduta do(a) funcionário(a) citada e aplicação de pena cabível.	FINALIZADO
66	6/dez	Violação dos Direitos Humanos em teste de aptidão física referente à concurso público	Procuradoria Jurídica	Instauração de procedimento administrativo para apuração das condições de realização dos testes de aptidão física, sendo decidido pela anulação da homologação final do concurso e invalidação dos testes.	FINALIZADO
67	7/dez	Terreno sujo com calçada irregular no centro da cidade	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos/ Departamento de Fiscalização	Vistorias realizadas e notificações expedidas ao proprietário dos imóveis, para as devidas providências de limpeza.	FINALIZADO
68	8/dez	Terreno sujo e entulhos depositados na Vila Sidéria	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos/ Departamento de Fiscalização	Vistorias realizadas e notificações expedidas ao proprietário dos imóveis, para as devidas providências de limpeza.	FINALIZADO
69	16/dez	Conduta inadequada de servidor(a) público(a) em horário de expediente	Secretaria Municipal de Administração	Servidor(a) devidamente orientado(a) e advertido(a) verbalmente.	FINALIZADO
70	17/dez	Remoção de veículo estacionado na rua, no Jardim Santana III	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos/Ouidoria	Arquivamento da manifestação, tendo em vista que o problema já fora solucionado, sendo retirado o veículo pelo proprietário, dessa forma a denúncia foi cancelada pela própria manifestante.	FINALIZADO
71	17/dez	Terreno com mato alto em casa abandonada no Residencial Pacaambu	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Vistorias realizadas para constatação da situação relatada, no entanto, a limpeza já fora realizada pelo proprietário.	FINALIZADO
72	21/dez	Conduta inadequada por parte de motorista de transporte público	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico	Averiguações realizadas pelo setor responsável e orientações ao motorista quanto a atenção necessária.	FINALIZADO

73	27/dez	Falta de atendimento telefônico de Unidade de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Esclarecimentos prestados quanto ao grande fluxo de pacientes e orientação transmitida às equipes para o aperfeiçoamento das ações.	FINALIZADO
----	--------	---	-------------------------------	---	------------

**Ouvidoria Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo****Relatório de manifestações 2021****SUGESTÕES:**

	Data	Assunto	Sector Responsável	Providência	Situação
1	12/mar	Enfrentamento à Covid-19	Secretaria Municipal de Saúde	Fatos acolhidos, agradecimento pelo conteúdo enviado e informações prestadas sobre os critérios técnicos e diretrizes do Governo do Estado.	FINALIZADO
2	20/set	Frases de cumprimentos diários, estampados nos uniformes ou equipamentos dos funcionários da limpeza pública	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Encaminhamento da manifestação à diretoria da empresa responsável para análise.	FINALIZADO
3	21/out	Campo de gestão em questionário de avaliação dos serviços municipais	Secretaria Municipal de Gestão e Comunicação Social	Estudo da possibilidade da sugestão encaminhada, para as próximas pesquisas, tendo em vista o encerramento do questionário atual.	FINALIZADO
4	7/nov	Instalação de lombada na Rua Simão Cabral esquina com a Rua Jacinto Pedro de Oliveira	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turístico (DEMUTRAN)	Estudo de viabilidade do caso para possível instalação.	FINALIZADO



**Ouvidoria Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo****Relatório de manifestações 2021**  
**ELOGIOS:**

	Data	Assunto	Sector Responsável	Providência	Situação
1	11/mar	Atendimento prestado pelo Departamento de Iluminação Pública	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico	Manifestação encaminhada ao Gabinete e ao Departamento responsável, para ciência da manifestação.	FINALIZADO

---

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA ALCANTARA  
Ouvidor Geral do Município

---

ERICA CRISTINA MENONI CABRAL  
Oficial Administrativo na função de Coordenação de Ouvidoria



## TERMOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO**TERMO DE COMUNICAÇÃO E CONVOCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Considerando que na **Ação Trabalhista nº. 0010437-51.2022.5.15.0143** ajuizada por **RAQUEL APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA LORENZETTI PINHEIRO** foi concedida tutela provisória de urgência determinando ao Município proceda à imediata reintegração desta, no prazo de 10(dez) dias da intimação da decisão, sob pena da aplicação de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de atraso, a ser revertida à empregada.

Considerando que na **Ação Trabalhista nº. 0010377-78.2022.5.15.0143** ajuizada por **FABIANA DA SILVA** foi concedida tutela provisória de urgência determinando ao Município proceda à imediata reintegração deste, no prazo de 10(dez) dias da intimação da decisão, sob pena da aplicação de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de atraso, a ser revertida à empregada.

Considerando que na **Ação Trabalhista nº. 0010449-65.2022.5.15.0143** ajuizada por **EDNA MARIA PLENS PEREIRA** foi concedida tutela provisória de urgência determinando ao Município proceda à imediata reintegração deste, no prazo de 10(dez) dias da intimação da decisão, sob pena da aplicação de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de atraso, a ser revertida à empregada.

Considerando que na **Ação Trabalhista nº. 0010411-53.2022.5.15.0143** ajuizada por **RITA DE CASSIA FACCIOLI** foi concedida tutela provisória de urgência determinando ao Município proceda à imediata reintegração desta, no prazo de 10(dez) dias da intimação da decisão, sob pena da aplicação de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de atraso, a ser revertida à empregada.

**Considerando a Portaria nº. 307 de 26 de maio de 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), exonerada(s) por força da **ADIN nº 224734-22.2019.8.26.0000** e do Inquérito Civil do Ministério Público do Estado de São Paulo de nº **14.0420.000059/2021-5**, para comparecimento no Departamento de Recursos Humanos do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, localizado a Rua Marechal Bitencourt, 250, Centro – Santa Cruz do Rio Pardo/SP, no dia **30 de maio de 2022**, das **8h às 11h e das 13h às 16h** para ser reintegrado ao emprego que ocupava.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM	PROCESSO Nº. 0010437-51.2022.5.15.0143 (TRT 15)
01	RAQUEL APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA LORENZETTI PINHEIRO

ORDEM	PROCESSO Nº. 0010377-78.2022.5.15.0143 (TRT 15)
01	FABIANA DA SILVA

ORDEM	PROCESSO Nº. 0010449-65.2022.5.15.0143 (TRT 15)
01	EDNA MARIA PLENS PEREIRA

ORDEM	PROCESSO Nº. 0010411-53.2022.5.15.0143 (TRT 15)
01	RITA DE CASSIA FACCIOLI

A reintegração será mantida enquanto perdurar a tutela provisória de urgência concedida na(s) **Ação (es) Trabalhista (s)** em epígrafe em trâmite na Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo-SP, podendo ser desfeita ou tornada permanente de acordo com o desfecho do processo.

Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de maio de 2022.

**FERNANDO AZEVEDO RANPAZO:3084 0299893**  
Assinado de forma digital por FERNANDO AZEVEDO RANPAZO:30840299893  
Dados: 2022.05.26 09:57:34 -03'00'

**FERNANDO AZEVEDO RANPAZO**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO**TERMO DE COMUNICAÇÃO E CONVOCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Considerando que na **Ação Trabalhista nº. 0010486-92.2022.5.15.0143** ajuizada por **ELIANE CAETANO ROCHA** foi concedida tutela provisória de urgência determinando ao Município proceda à imediata reintegração desta, no prazo de 10(dez) dias da intimação da decisão, sob pena da aplicação de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de atraso, a ser revertida à empregada.

Considerando que na **Ação Trabalhista nº. 0010476-48.2022.5.15.0143** ajuizada por **LAURA HELENA SIMOES GASPARINI ASSIS** foi concedida tutela provisória de urgência determinando ao Município proceda à imediata reintegração deste, no prazo de 10(dez) dias da intimação da decisão, sob pena da aplicação de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de atraso, a ser revertida à empregada.

**Considerando a Portaria nº. 308 de 26 de maio de 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), exonerada(s) por força da **ADIN nº 224734-22.2019.8.26.0000** e do Inquérito Civil do Ministério Público do Estado de São Paulo de nº **14.0420.000059/2021-5**, para comparecimento no Departamento de Recursos Humanos do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, localizado a Rua Marechal Bitencourt, 250, Centro – Santa Cruz do Rio Pardo/SP, no dia **01 de junho de 2022**, das **8h às 11h e das 13h às 16h** para ser reintegrado ao emprego que ocupava.

ORDEM	PROCESSO Nº. 0010486-92.2022.5.15.0143 (TRT 15)
01	ELIANE CAETANO ROCHA

ORDEM	PROCESSO Nº. 0010476-48.2022.5.15.0143 (TRT 15)
01	LAURA HELENA SIMOES GASPARINI ASSIS

FERNANDO AZEVEDO RAMPAZO  
Assinado de forma digital por FERNANDO AZEVEDO RAMPAZO.3084029989  
0840299893  
Data: 2022.05.26 08:57:00 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

A reintegração será mantida enquanto perdurar a tutela provisória de urgência concedida na(s)  
**Ação (es) Trabalhista (s)** em epigrafe em trâmite na Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo-SP,  
podendo ser desfeita ou tornada permanente de acordo com o desfecho do processo.

Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de maio de 2022.

FERNANDO  
AZEVEDO  
RAMPAZO:3084  
0299893

Assinado de forma  
digital por FERNANDO  
AZEVEDO  
RAMPAZO:30840299893  
Dados: 2022.05.26  
09:58:00 -03'00'

**FERNANDO AZEVEDO RAMPAZO**  
Secretário de Administração



CODESAN



**PORTARIA Nº 28, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

“Dispõe sobre a Substituição  
de empregado da  
Autarquia CODESAN – Serviços e Obras.”

**MAURÍCIO SALEMME CORRÊA**, Presidente da **CODESAN – SERVIÇOS E OBRAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica designada a funcionária **Jaqueline Araújo de Souza**, RG/SSP 47.647.218-0, CPF 406.872.378-82, lotada no cargo de Recepcionista, para substituir a funcionária **Dandara Louisy Moura**, Coordenadora de Recursos Humanos, no período de 20/05/2022 a 16/09/2022, considerando sua ausência por motivo de Licença Maternidade.

Artigo 2º O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrentes da presente substituição.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se.

CODESAN – Serviços e Obras, 25 de maio de 2022.

---

**MAURÍCIO SALEMME CORRÊA**  
Presidente

---

CNPJ 60.344.157/0001-66 – IE 612.018.369-116  
Av. Cel. Clementino Gonçalves, 1290 – Chácara Peixe – CEP 18900-488  
(14) 3332-1299 – presidencia@codesan.com.br

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

A Autarquia CODESAN Serviços e Obras comunica a todos os interessados que se encontra a disposição o edital licitatório referente ao **Pregão nº 07/2022**, cujo objeto é a contratação de mão de obra especializada para execução de instalações elétricas na construção da “Creche da Estação”, executada por esta Autarquia, com amparo nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal 255/2017. A entrega dos envelopes deverá ser até o dia 09 de Junho de 2022, às 09h00min. Maiores informações e retirada do edital no Departamento de Compras sito a Avenida Coronel Clementino Gonçalves, nº 1290 Bairro Chácara Peixe, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 16h30min, no site [www.codesan.com.br](http://www.codesan.com.br) ou pelo telefone (14) 3332-1299.

Santa Cruz do Rio Pardo/SP, 23 de Maio de 2022.

Denise Regina Franciscon  
Pregoeira





23 MAI 2022  
08:53:40Câmara Municipal de Santa Cruz Rio Pardo  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE 14/02/2000  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - E.C 25Micromap@  
GA125122  
Pag: 1/1

Referente ao 1º Quadrimestre de 2022 - Período: 01/01/2022 à 30/04/2022 - 01 PODER LEGISLATIVO

<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Exercício 2022)
	EMPENHADAS (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>836.576,03</b>
Pessoal Ativo - Somente Remuneração	804.688,87
Pessoal Inativo e Pensionistas	31.887,16
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>31.887,16</b>
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	31.887,16
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>804.688,87</b>

<u>COMPARATIVO ACUMULADO ANUAL</u>	VALOR	
Total Atualizado do Orçamento Para o Exercício de 2022	R\$	4.795.692,19
Limite de Gastos Com Pessoal Segundo a E.C. Nº 25 - <70 %>	R\$	3.356.984,53
Total Já Empenhado Até a Data	R\$	804.688,87
Falta Empenhar	R\$	2.552.295,66
Percentual de Aplicação no Exercício de 2022	%	16,78

<u>COMPARATIVO ACUMULADO ATÉ O MÊS DE ABRIL</u>	VALOR	
Total de Transferências Recebidas do Poder Executivo Até o Mês de ABRIL	R\$	1.577.305,96
Limite de Gastos Com Pessoal Segundo a E.C. Nº 25 - <70 %>	R\$	1.104.114,17
Total Já Empenhado Até a Data	R\$	804.688,87
Falta Empenhar	R\$	299.425,30
Percentual de Aplicação Até o Mês de ABRIL	%	51,02

\_\_\_\_\_  
IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA  
Agente Contábil Financeiro-CRC 1SP186334/0-8

\_\_\_\_\_  
CRISTIANO DE MIRANDA  
Presidente

\_\_\_\_\_  
MILLER ZECCA DA SILVA  
Controle Interno



23.MAI.2022  
08:53:40  
Execução/Audesp



Câmara Municipal de Santa Cruz Rio Pardo  
RELATÓRIO MENSAL POR ÓRGÃO DA GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL MENSAL - CONSOLIDADO - Lei 101/2000  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referente ao 1º Quadrimestre de 2022 - Período: 01/05/2021 à 30/04/2022 - PODER LEGISLATIVO

Marcos@  
CPL12528  
Pag: 1/1

RGF - ANEXO I (Relatório Para Simples Conferência)

R\$ 1,00

Natureza	Nome	DESPESAS COM PESSOAL												Total
		Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE	243.726,06	231.688,05	218.511,85	230.576,36	219.355,63	220.542,23	365.937,99	217.697,45	221.008,81	240.470,05	272.941,66	283.396,41	2.965.832,55
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	243.726,06	231.688,05	218.511,85	230.576,36	219.355,63	220.542,23	365.937,99	217.697,45	221.008,81	240.470,05	272.941,66	283.396,41	2.965.832,55
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00	PENSÕES	7.402,15	7.402,15	7.402,15	7.402,15	7.402,15	7.402,15	14.454,68	7.402,15	7.430,68	8.148,16	8.149,16	8.149,16	98.156,89
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195.806,95	179.051,59	169.607,12	181.220,39	170.295,27	171.834,44	282.511,86	167.970,26	172.276,54	186.992,99	219.286,32	226.133,02	2.322.986,75
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.516,96	45.214,31	41.502,58	41.953,82	41.658,21	41.305,64	68.971,45	43.325,04	41.292,59	45.327,90	45.506,18	49.114,23	544.688,91
	<b>Subtotal (I)</b>	<b>243.726,06</b>	<b>231.688,05</b>	<b>218.511,85</b>	<b>230.576,36</b>	<b>219.355,63</b>	<b>220.542,23</b>	<b>365.937,99</b>	<b>217.697,45</b>	<b>221.008,81</b>	<b>240.470,05</b>	<b>272.941,66</b>	<b>283.396,41</b>	<b>2.965.832,55</b>

Nome	DESPESAS NÃO COMPUTADAS												Total	
	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022		
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Total Líquido (I - II)</b>	<b>243.726,06</b>	<b>231.688,05</b>	<b>218.511,85</b>	<b>230.576,36</b>	<b>219.355,63</b>	<b>220.542,23</b>	<b>365.937,99</b>	<b>217.697,45</b>	<b>221.008,81</b>	<b>240.470,05</b>	<b>272.941,66</b>	<b>283.396,41</b>	<b>2.965.832,55</b>
-------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP</b>	<b>2.965.832,55</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>213.494.555,18</b>	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (%)</b>	<b>1,3894</b>	<b>LIMITE MÁXIMO - &lt;6 %&gt;</b>	<b>12.807.273,31</b>	<b>LIMITE PRUDENCIAL - &lt;5,7 %&gt;</b>	<b>12.166.909,65</b>
--	---------------------	---------------------------------------	-----------------------	--	---------------	------------------------------------	----------------------	--	----------------------

IVAN DE JESUS GARCIA DA SILVA  
Agente Contábil Financeiro-CRC 18P186334/O-8

MILLER ZECCA DA SILVA  
Controle Interno

CRISTIANO DE MIRANDA  
Presidente

23 MAI 2022  
08:53:42

Câmara Municipal de Santa Cruz Rio Pardo

RELATÓRIO RESUMIDO DA LEI Nº 101/2000

Micromap@  
GA125127  
Pag: 1/1

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CÂMARA MUNICIPAL - Lei 101/2000

Referente ao 1º Quadrimestre de 2022 - Período: 01/05/2021 à 30/04/2022 - 01 PODER LEGISLATIVO

<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Exercício 2022)
	LIQUIDADAS (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) - INCLUSIVE ENCARGOS</b>	<b>2.965.832,55</b>
Pessoal Ativo	2.867.675,66
Pessoal Inativo e Pensionistas	98.156,89
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>2.965.832,55</b>

<u>COMPARATIVO ACUMULADO NO PERÍODO</u>	VALOR	
Receita Corrente Líquida	R\$	213.454.555,18
Limite de Gastos Com Pessoal Segundo a Lei 101/2000 - <6 %>	R\$	12.807.273,31
Total Já Empenhado Até a Data	R\$	2.965.832,55
Limite Prudencial (95% Sobre 6%)	R\$	12.166.909,65
Percentual de Aplicação	%	1,39

\_\_\_\_\_  
IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA  
Agente Contábil Financeiro-CRC 1SP186334/0-8

\_\_\_\_\_  
CRISTIANO DE MIRANDA  
Presidente

\_\_\_\_\_  
MILLER ZECCA DA SILVA  
Controle Interno

SANTA CRUZ DO RIO  
PARDO CAMARA  
MUNICIPAL:498799190  
00196

Assinado de forma digital por  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
CAMARA  
MUNICIPAL:49879919000196  
Dados: 2022.05.26 13:30:20 -03'00'